



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15/2021

Data da Sessão : 11 de Agosto de 2021

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15 / 2021
11 de agosto de 2021

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação relativa a pedido de apoio do Clube Cinófilo do Alentejo para realização de palestra “Treina o Teu Cão”.
- 4) Análise e eventual deliberação relativa ao Plano de Contingência 2021 do Clube Automóvel de Mação para realização da prova do Campeonato de Portugal de Ralicross e Super Buggy em Mação.
- 5) Análise e eventual deliberação relativa ao pedido de apoio do Clube Automóvel de Mação para realização da prova do Campeonato de Portugal de Ralicross e Super Buggy em Mação.
- 6) Análise e eventual deliberação relativa à atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.
- 7) Análise e eventual deliberação para suporte dos custos dos Passes Escolares dos alunos do Ensino Secundário.
- 8) Análise e eventual deliberação relativa ao pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga.
- 9) Análise e eventual deliberação relativa ao pedido de apoio da empresa Spathys Training.
- 10) Análise e eventual deliberação relativa a documentação do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso enviada à DGS para realização de atividade.

- 11)Análise e eventual deliberação sobre informação dos Serviços Técnicos relativa à construção de instalação sanitária na Capela de Sanguinheira, Carvoeiro,
- 12)Discussão e votação de proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.
- 13)Discussão e votação de proposta de abertura do procedimento nº 47/2021 – PDR2020 – Estabilização de emergência para o Município de Mação na área percorrida pelo incêndio de Fundada – 1ª Fase – Corte e processamento e instalação de barreiras de resíduos orgânicos florestais.
- 14)Discussão e votação de proposta de abertura do procedimento nº 48/2021 – PDR2020 – Estabilização de emergência para o Município de Mação na área percorrida pelos incêndios com início em Alvaiázere e Várzea de Cavaleiros – 4ª Fase – Instalação através de sementeira ou plantação – Plantação de folhosas autóctones.
- 15)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - António Manuel Pereira – Reconstrução de edifício
 - Ana Sofia Nunes Miranda - Viabilidade de construção de moradia
 - Vanda Dinis Torcato – Certidão Augi
 - Maria Clara Cristóvão Martins – Retificação de certidão de propriedade horizontal
 - Rui Santos e Vasco Gueifão – Reabilitação e alteração de edifício
 - Vasco Martins Gueifão – Construção de varanda

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

CONTRATOS DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

O Sr. Presidente referiu que, relativamente aos contratos de direito de superfície aprovados anteriormente em reunião de Câmara para as empresas Semente de Ouro e Temperos do Campo, junto à Escola Fixa de Trânsito, o que ficou decidido foi que seria o mesmo princípio aplicável às Zonas Industriais e deixa esta nota para clarificar pois dentro de algum tempo a Câmara terá de fazer esses contratos e, para efeitos dos mesmos e para efeitos futuros se vierem a ser concretizados, deve ser com essa equiparação para que não haja qualquer tipo de dúvidas e problemas relativamente a isso e, nomeadamente, aos investidores. Mais refere que estes são processos que

pensa estarem a andar, têm um prazo para serem concretizados e a Câmara espera que os mesmos venham a ser uma realidade.

PROVA DE RALICROSS DE MAÇÃO

O Sr. Presidente referiu que teremos de novo este ano a Prova de Ralicross nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021 porque a modalidade está, neste momento, a ter um novo impacto, uma vez que foram cedidos os direitos da prova a um promotor com muita experiência nesta matéria e as provas estão a ser transmitidas em direto, em live streaming, o que também vai acontecer com esta prova, tendo a Câmara assinado contrato com a empresa para tal e esta prova irá contar com cerca de 90 pilotos. Mais referiu que a Câmara está a realizar alguns melhoramentos na pista pois as coisas estão a ficar cada vez mais profissionais. Referiu ainda que terá de ser analisada a questão da gestão de todo aquele complexo, no próximo mandato, pois o mesmo necessita já de algumas melhorias, apesar das que já vão sendo realizadas, pois é um património que a Câmara tem ali, com muita importância, onde já foram gastos muitas centenas de milhares de euros e que convém ser estimado.

CAO - INICIO DE ATIVIDADE

O Sr. Presidente informou que, conforme estava previsto, o Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial irá começar a ter alguma atividade no início de setembro de 2021 e, a partir de 15 de setembro começará a haver já alguns utentes no local. Mais referiu que algumas pessoas já foram contactadas para efeitos de trabalho, bem como alguns utentes para efeitos de entrada naquele espaço e assim, como previsto, serão 15 a 16 postos de trabalho nesta primeira fase.

COVID 19 NO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente referiu que, relativamente ao covid 19 no concelho de Mação, a informação que tem é muito pouca, tendo o Sr. Vereador/Enfermeiro Nuno Barreta tido a delicadeza de o contactar e informar quando surgiram os primeiros casos do surto de Ortiga, tendo sido depois também informado pela Dr.^a Lurdes sobre o referido surto. Apesar da pouca informação que tem, considera que a referida situação está controlada, podendo, no entanto, aparecer mais alguns casos em Mação mas espera que a situação entre no bom caminho dentro de alguma brevidade, sendo certo que aquilo que está a acontecer em Proença-a-Nova a todos deve preocupar pois um surto daquela dimensão e a proximidade com algumas zonas do concelho de Mação deve ser tido em atenção.

2ª REUNIÃO DE SETEMBRO – 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Sr. Presidente referiu que, tendo em consideração o período eleitoral, considera que a segunda reunião de setembro deverá ser realizada no dia 29 de setembro, já após o acto eleitoral pois considera que não faz sentido fazer a referida reunião na quarta-feira antes do dia das eleições. Mais informou que irá conversar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para que a sessão ordinária de setembro seja realizada na primeira semana desse mês pois há coisas importantes a aprovar que convém serem aprovadas por estes órgão antes das eleições.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

ÉPOCA BALNEAR NO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que tem havido uma grande afluência de pessoas às praias fluviais do nosso concelho, sobretudo em Cardigos, conforme se previa, sempre que as condições climatéricas são favoráveis. Mais referiu que, devido a essa grande afluência, têm se verificado algumas habituais confusões pois algumas pessoas são obrigadas a voltar para trás devido à lotação imposta. Referiu ainda que a afluência de grande número de pessoas em espaços pequenos e com as regras impostas devido à pandemia covid 19 tem trazido alguns problemas que têm sido resolvidos e tem sido dada resposta adequada às situações que têm surgido, e, quase diariamente, para além da manutenção normal dos espaços, têm sido feitas pequenas reparações necessárias. Referiu ainda que o turismo no interior tem crescido muito, em muitas áreas e nós agora não estamos preparados e não temos condições para receber estas quantidades de pessoas que nos visitam nesta altura do ano, sendo que esta característica sazonal deste tipo de turistas causa um grande problema aos investidores desta área e também ao município pois, neste momento são em excesso e no resto do ano são em número muito reduzido, pelo que qualquer tipo de investimento é de difícil retoma. Considera que este assunto deverá ser analisado e ponderado pelo próximo executivo, de forma a encontrar-se forma de aproveitar o facto do aumento do turismo no interior e tentar encontrar soluções que possam dinamizar este facto pois é bom as pessoas virem para cá mas teremos de estar devidamente preparados para isso.

O Sr. Presidente intervém para referir que, relativamente ao exposto pelo Sr. Vereador Vasco Marques, já afirmou há alguns anos atrás que nos tínhamos de preparar para esta situação, tendo até referido que esta era uma Câmara diferente e que não estava, eventualmente, preparada para “avalanches” de turistas e para esse tipo de situações, nem a Câmara, nem o concelho. Considera que a Câmara tem feito muito, considera que o saldo é positivo, sendo certo que há muita coisa que podia correr melhor se

tivéssemos outro tipo recursos, razão pela qual, a Câmara, nestes últimos dois anos, investiu cerca de 20.000,00€ cada ano para a questão da segurança das praias e, no próximo ano, o executivo que aqui estiver terá de tomar decisões nesta matéria, provavelmente aumentando até esse investimento. Mais referiu que terá de ser feita essa reflexão sobre que tipo de concelho e de Câmara, neste caso concreto, queremos ter pois o concelho teve muita publicidade ao longo dos últimos tempos, por muitos motivos, como muitos concelhos do interior e, portanto, aquilo que temos de fazer é perceber internamente o que podemos fazer para, da nossa parte, respondermos bem às pessoas que aqui vêm. Mais referiu que coisa diferente é a questão dos restaurantes e outros investimentos nesta área, nomeadamente o algarve e a Nazaré debatem-se com este problema há 50 anos, pois neste caso são os empresários que têm de perceber até onde é que podem ir. Referiu ainda que não podemos esquecer que o concelho de Mação tem cerca de 300 camas, as quais não sabe se estão todas ocupadas, se todas são do conhecimento do público pois considera que também há alguma falta de informação, bem como muitas outras questões sobre as quais considera que todos têm de refletir no próximo mandato, para que as coisas corram bem, considerando que, no final, dentro das limitações que temos, o saldo será positivo. Referiu ainda que o aumento de pessoas a virem ao nosso concelho já vinha sendo notório antes da pandemia covid 19 e a mesma veio intensificar esse facto e a nossa estrutura vai ter de se adaptar para ser possível responder positivamente a esta realidade.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que vai comemorar-se amanhã, dia 12 de agosto, o Dia internacional da Juventude, nas piscinas municipais descobertas, com várias atividades, nomeadamente hidroginástica, insufláveis, trampolim. Mais referiu que o tema deste ano é “Transformar Sistemas Alimentares: Inovação Juvenil para a Saúde Humana e Planetária” e neste âmbito haverá também consultas para avaliação do estado nutricional dos jovens que serão realizadas pela nutricionista da Câmara, durante todo o dia. Propõe que a entrada seja gratuita para os jovens até aos 29 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao Dia Internacional da Juventude, considera que é importante alertar para que, nos rastreios, quando são detetadas situações que necessitem de encaminhamento, o responsável pelos referidos rastreios deve encaminhar para o sítio adequado, pois o rastreio não valerá de nada se a pessoa não for encaminhada a seguir, se lhe for encontrado algum valor alterado.

COVI 19

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao covid 19, é público que temos um surto no Lar Idosos de Ortiga que teve início logo com dez idosos, alguns deles muito idosos e duas funcionárias e que, como é natural nestes casos, irá alastrar-se nos familiares diretos dos funcionários, é uma “bola de neve”. Mais referiu que a situação dos idosos “fechados” preocupa a direção da instituição mas a indicação clínica que lhes foi dada é que os idosos deverão manter-se “fechados” até 28 dias após o diagnóstico do último caso, que será difícil mas é o procedimento a ter para contenção do surto numa comunidade como esta. Referiu ainda que todo o apoio que se possa dar nesta situação à instituição é importante, não só em material mas também com apoio na área da psicologia, com um conforto ou de uma palavra amiga de apoio.

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, segundo informação da meteorologia, vamos ter uma semana com uma onda de calor e relativamente a isso solicita informação sobre o que está a ser feito a nível da vigilância e da Proteção Civil Municipal no que diz respeito à população mais isolada e também junto dos mais “distraídos” para esta situação.

O Sr. Vereador António Louro informou que a Proteção Civil Municipal tem o sistema normal de vigilância e primeira intervenção sempre ativo e, naturalmente, estando nós em alerta vermelho toda a estrutura tem uma dupla pressão na necessidade de atenção. Mais referiu que, para além disso, o que se vai fazer na próxima semana é ter a capacidade de intervenção com as buldozers em alerta máximo e em relação à população é mais fácil chegar a mais pessoas com intervenções como fez o Sr. Primeiro Ministro, nas notícias, na televisão, onde há um alerta para toda a gente do que propriamente a Proteção Civil chegar a milhares de habitantes dispersos pelo concelho e com natural dificuldade de comunicação. Termina referindo que tem esperança que passemos estes dias sem ignições pois, com a experiência que vamos tendo ao longo dos anos de atravessar períodos como este, em que há sempre um redobrar de vigilância e uma enorme preocupação relativamente a estes dias, começou a ser

evidente ao longo dos anos que, devido à conjugação de alguns fatores, nestes dias se verifica um menor número de incêndios no país, pois é tão evidente o risco existente que há mais cuidado e o número de acidentes reduz-se significativamente e, além disso, os nossos incendiários também acham que está demasiado perigoso e, juntando-se a duas coisas e verifica-se a contradição de haver condições aterradoras e não haver grande número de ignições.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 153, respeitante ao dia 10 de agosto de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.988.914,68 € (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos), Operações de Tesouraria: 33.444,86 € (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

-----**ALTICE**-----

REFORÇO DA REDE MÓVEL E FIBRA ÓTICA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Altice, datado de 14 de julho de 2021, no qual acusa receção do email enviado pela Câmara e informa que tomaram boa nota dos anseios e preocupações que o mesmo lhes fez chegar e que a solicitação foi devidamente encaminhada para análise de viabilidade por parte das equipas de engenharia da Altice.

-----**DIGNITUDE**-----

RELAÇÃO RESUMO GLOBAL PROGRAMA ABEM / ADENDA MODALIDADE DE PAGAMENTO

A Câmara tomou conhecimento de dois ofícios da Dignitude, datados de 14 de julho nos quais envia Relação Resumo Global referente ao contributo solidário entre janeiro e junho de 2021 ao abrigo do Programa Abem e envia também, considerando a adenda ao protocolo estabelecido, a Relação Resumo Global do acerto das contribuições, no seguimento da alteração da modalidade de pagamento.

-----**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**-----

POSTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, datado de 21 de julho de 2021, no qual envia informação sobre postos de carregamento instalados no Médio Tejo e quais os operadores, no âmbito dos protocolos celebrados com a Mobi.E.

-----ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROTUNDA CENTRO-----
CARTAZES DE PROPAGANDA POLÍTICA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Administração do Edifício Rotunda Centro, datado de 23 de julho de 2021, no qual solicita que sejam tomadas medidas necessárias no sentido de não serem colocados cartazes de propaganda política, na rotunda junto a este Edifício, de forma que os mesmos não obstruam a visibilidade das lojas existentes no mesmo e comércio local.

O Sr. Presidente informou que a Câmara não licencia este tipo de cartazes pelo que é alheia a esta matéria.

-----AFLOMAÇÃO-----
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS – DISPONIBILIDADE DE TRÊS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação, datado de 4 de agosto de 2021, no qual informa que, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Mação e a Aflomação, desde o dia 1 de julho de 2021 as três equipas de Sapadores Florestais estão integradas e em total articulação com o Sistema de Vigilância e Primeira Intervenção, sob a gestão da Proteção Civil Municipal.

-----CLUBE CINÓFILO DO ALENTEJO-----
APRESENTAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A NECESSIDADE DO TREINO DO CÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Clube Cinófilo do Alentejo, datado de 16 de julho de 2021, no qual solicita cedência de espaço para sessão de sensibilização “Porquê treinar o meu cão”, no dia 7 de agosto de 2021, pelas 18 horas. Mais solicitou cedência de espaço para realização de treino de obediência canina.

O Sr. Presidente informou que autorizou a utilização do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira para a realização da referida sessão de sensibilização e solicita ratificação do seu acto.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o solicitado.

O Sr. Presidente deferiu que, relativamente à solicitação de cedência de espaço para treino de obediência canina, há já um conjunto de munícipes do concelho que gostariam de ter esta possibilidade de fazerem este treino de obediência canina e que a mesma pudesse ser feita em Mação em vez de se deslocarem, como fazem agora, a Constância ou Praia do Ribatejo. Mais referiu que o Cerejal poderá dar para este efeito, desde que não prejudique aquilo que é o fim último do espaço e que não conflitue com outra qualquer atividade que lá existe, nomeadamente, agora no verão que é muito utilizado pelos jovens para jogarem à bola, mas após o início do ano letivo, considera que poderá ser compatível com esta atividade, desde que também não haja prejuízo para os munícipes que ali residem e também que as condições de higiene possam ser devidamente asseguradas. Referiu ainda que, até que este espaço não esteja disponível, poderá ser utilizado o espaço junto ao campo de futebol, por detrás da Escola Básica para algum treino com os cães. Termina propondo estas hipóteses para apoio a estes munícipes, na sequência da solicitação apresentada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3: “Apoio Clube Cinófilo do Alentejo”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO-----

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PROVA DE RALICROSS DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Clube Automóvel de Mação, datado de 26 de julho de 2021, no qual envia proposta de Plano de Contingência para a Prova de Ralicross a realizar na Pista da Boavista, em Mação, nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021 e que foi também enviado para a Autoridade de Saúde.

-----CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO-----

PROVA DE RALICROSS DE MAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Clube Automóvel de Mação, datado de 26 de julho de 2021, no qual solicita apoio financeiro para a Prova de Ralicross a realizar na Pista da Boavista, em Mação, nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021, bem como listagem de pedidos de apoio logístico que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Clube Automóvel Mação, datado de 26 de julho de 2021, para realização da prova do Campeonato de Portugal de Ralicross, Kartcross e Super Buggy, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, com a atribuição do montante de 9.000,00€ (nove mil euros), compensando parte do que não foi dado na prova anterior e considerando que hoje em dia há mais exigências e também um conjunto de condições que têm de ser asseguradas, devendo as restantes solicitações serem analisadas caso a caso, estando algumas já efetuadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5: “Apoio Clube Automóvel de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**PROPOSTA**-----

APOIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa conceder um subsídio até 3.000,00€ (três mil euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, para aquisição de sistema de abastecimento de água para os balneários do Campo de Futebol e Polidesportivo de Carvoeiro.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6: “Apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19.”

-----**PROPOSTA**-----

APOIO PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa suportar o custo dos

Passes Escolares do Ensino Secundário, a exemplo do que é praticado nos restantes graus de ensino. Ficam excluídos desta Proposta, os alunos do Ensino Profissional, uma vez que os Passes daqueles alunos já são suportados por financiamentos públicos e/ou comunitários.”

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, relativamente aos transportes escolares, no próximo ano letivo a Câmara fará 3 circuitos pelos seus próprios meios, que serão o circuito que liga Venda Nova a Mação, o lote 10 que ficou deserto no concurso será também assegurado pela Câmara e o circuito de ligação de todas as aldeias da freguesia de Carvoeiro à sede de freguesia.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador Vasco Marques votado esta proposta por ser parte interessada na mesma.

-----LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 5 de Agosto de 2021, no qual informam sobre atividade que vão realizar nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2021 e solicitam cedência de duas barracas e um lavatório no Jardim da Liga.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 05 de agosto de 2021, para disponibilização de duas barracas e um lavatório no jardim da Liga, no âmbito da realização de atividades, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8: “Apoio Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019,

de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

. Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para prevenção da transmissão do covid 19."

-----**SPATHYS TRAINING**-----

CICLO DE WORKSHOPS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Spathys Training, datado de 26 de julho de 2021, no qual informam sobre pretensão de relançar o "Ciclo de Workshops" em Mação e solicitam cedência de Auditório para o dia 25 de setembro de 2021 no qual pretendem dar início ao mencionado ciclo de workshops.

O Sr. Presidente propõe que a Câmara poie o solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE APOIO – CONVIVIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 1 de agosto de 2021, no qual informam sobre realização de convívio dias 14 e 15 de agosto de 2021 para assinalar a Festa de Verão e solicitam transporte para os músicos da Banda Filarmónica, baias para delimitação de espaço e estrados para fazerem um palco no chão. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o solicitado.

-----**CAPELA DE SANGUINHEIRA – CARVOEIRO**-----

APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA

O Sr. Presidente informou que a população de Sanguinheira tem pedido, já há algum tempo, apoio para construção de instalação sanitária na Capela da povoação e considera que a Câmara devia tentar responder positivamente para que seja possível a concretização desta instalação sanitária. Assim, face à informação dos Serviços Técnicos, propôs que seja atribuído o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio à construção da referida instalação sanitária, montante este que será disponibilizado após as Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1-Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;

2-Nos termos do art.º37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

3-O mapa de pessoal para o ano 2021, aprovado pela Assembleia Municipal em 3 de dezembro de 2020 sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2020, contempla na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Expediente, Taxas Licenças e Arquivo, um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira de Técnico Superior com Licenciatura na área de Ciências Documentais ou Licenciatura com especialização em Ciências Documentais opção Arquivo.

4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade o Município de Mação não se enquadra no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a LOE2021, não estando desta forma impedido do proceder à abertura de procedimentos concursais;

5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;

6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

7- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, com habilitação adequada para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.

8- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

10-De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em

Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

11- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio e no n.º 1, do art.º 16.º, do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu;

12- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área;

13- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados.

14- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1- A abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior afeto à Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Expediente, Taxas Licenças e Arquivo, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2- Requisitos Habilitacionais:

Licenciatura na área de Ciências Documentais ou Licenciatura com especialização em Ciências Documentais opção Arquivo.

3- Âmbito do Recrutamento:

Será nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30, da LTFP, podendo ser opositores ao procedimento, para além dos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também os trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.”

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

PROCEDIMENTO Nº 47/2021 – PDR2020 – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MAÇÃO NA ÁREA PERCORRIDA PELO INCÊNDIO DA FUNDADA – 1ª FASE – CORTE E PROCESSAMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS/FLORESTAIS

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento nº 47/2021- PDR 2020 – Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área percorrida pelo incêndio da Fundada – 1ª Fase – Corte e processamento e instalação de barreiras de resíduos orgânicos/florestais. Após análise dos documentos que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 444.353,04€ (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 26.661,18€ (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos), totalizando 471.014,22€ (quatrocentos e setenta e um mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos) aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, a nomeação do júri. Mais foi deliberado designar Gestor de Contrato para acompanhamento permanente da execução do mesmo, João Miguel Marques Fernandes e Francisco José Lopes Loureiro como gestor de contrato suplente e a delegação no Sr. Presidente da Câmara a direção do procedimento e a prestação de esclarecimentos.

Foi ainda deliberado enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

PROCEDIMENTO Nº 48/2021 – PDR2020 – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MAÇÃO NA ÁREA PERCORRIDA PELOS INCÊNDIOS COM INÍCIO EM ALVAIÁZERE E VÁRZEA DOS CAVALEIROS – INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE DEMENTEIRA OU PLANTAÇÃO – PLANTAÇÃO DE FOLHOSAS AUTÓCTONES – FASE 4

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento nº 48/2021- PDR 2020 – Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área percorrida pelos incêndios com início em Alvaiázere e Macedo de Cavaleiros – Instalação através de sementeira ou plantação – Plantação de folhosas autóctones – Fase 4. Após análise dos documentos que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 137.842,73€ (cento e trinta e sete mil

oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 8.270,57€ (oito mil duzentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos), totalizando 146.113,30€ (cento e quarenta e seis mil cento e treze euros e trinta cêntimos) aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, a nomeação do júri. Mais foi deliberado designar Gestor de Contrato para acompanhamento permanente da execução do mesmo, João Miguel Marques Fernandes e a delegação no Sr. Presidente da Câmara a direção do procedimento e a prestação de esclarecimentos.

Foi ainda deliberado enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: VANDA DINIS TORCATO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Vanda Dinis Torcato registado na secretaria sob o nº 9319 em 29 de julho de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 27, da secção AF da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 27, da secção AF da Freguesia de Amêndoa.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: VANDA DINIS TORCATO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Vanda Dinis Torcato registado na secretaria sob o nº 9318 em 29 de julho de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 139, da secção AE da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 139, da secção AE da Freguesia de Amêndoa.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Vasco José Martins Gueifão, residente em Mação para construção de uma varanda exterior numa habitação em Mação;
- De António Manuel de Matos Pereira, residente em Famões, para reconstrução de edifício em Pereiro, freguesia de Carvoeiro;
- De Rui Manuel Vieira dos Santos e Vasco José Martins Gueifão, para reabilitação e alteração de edifício e adapta-lo a espaço comercial;
- De Ana Sofia Nunes Miranda e Outro, residente em Proença-a-Nova para construção de moradia e anexo em Monte Fundeiro S. Bento, freguesia de Cardigos.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: